DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXIX Nº 4378
07 de novembro de 2024

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 4378 de 07/11/2024)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art. 74, da Lei 14.133.

Empresa: DETRAN – DEPTO. DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Processo: 9277/2023– Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Pagamentos de multas de veículos.
Valor: R$ 4.000,00
Fundamentação: Art. 74, I da Lei nº 14.133/2021.

REGISTRO DE PREÇOS (D. O.4378 de 07/11/2024)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: JGONÇALVES INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Processo: 9745/2024 - Secretaria Municipal de Obras
Objeto: Aquisição de material de construção para serem utilizados em ruas e logradouros no Município.
Valor: R$ 149.999,98
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ESSENCIAL BUFE LTDA
Processo: 9665/2024 - Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Serviços de buffet.
Valor: R$ 12.480,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
Processo: 9657/2024 - Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.
Valor: R$ 2.167,20
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
Processo: 9644/2024 - Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de material elétrico.
Valor: R$ 12.661,20
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ADEMIR A. COSTA
Processo: 9666/2024 - Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.
Valor: R$ 529,94
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ATENDO DISTRIBUIDORA,ATACADISTA E SERVIÇOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA
Processo: 9656/2024 - Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.
Valor: R$ 151,78
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

PATY PREVI
Conselho Municipal de Previdência

10ª ATA DE REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO 2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP GESTÃO 2023/2025.

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, quinta-feira, às 15 horas, devidamente convocados pela Presidente suplente Raquel Rodrigues Baltar Carvalho, compareceram para reunião ordinária na sede do Paty Previ os membros Cleusa Maria de Freitas Portugal, Robson Santos de Oliveira, Eliane Correa Teixeira, Ivonete Martins de Paula, Igor Rodrigues Vieira Andrade, Carlos Cantareli Rocha Clarimundo e Vanda Dias de Castro Mota, verificado o quórum de instalação. Presentes o diretor jurídico Carlos Gustavo Pereira Braga (em férias, com presença espontânea), a Diretora Presidente Jaqueline da Silva Lustosa e o Gestor de Investimentos Carlos Midosi da Rocha. Iniciados os trabalhos, noticiou-se a renovação do Certificado de Regularidade Previdenciária- CRP, vigente até 06/05/2025. A Diretora Presidente informou a aprovação da prestação de contas 2022 pelo TCE-RJ, e na de 2023 houveram alguns pontos próprios de contabilidade por parte da Secretaria Municipal de Fazenda para acertos contábeis. O Gestor de investimentos teceu esclarecimentos quanto ao desempenho dos investimentos no mês de outubro. Quanto a evolução patrimonial se aproxima da casa de 165 milhões de reais. Foi aprovado o relatório de investimentos referente ao terceiro trimestre (julho, agosto e setembro), o parecer do comitê de investimentos referente ao mês de setembro, previamente submetidos à análise, sendo expedidas as deliberações nº 019 e 020 de 2024. A Ata, elaborada pelo diretor jurídico foi disponibilizada para leitura em tela, e assinada em três vias físicas de igual teor e forma por todos os presentes.

Vanda Dias de Castro Mota
Conselheira titular

Eliane Correa Teixeira
Conselheira titular

Robson Santos de Oliveira
Conselheiro titular

Cleusa Maria de Freitas Portugal
Conselheira titular

Carlos Cantareli Rocha Clarimundo
Conselheiro titular

Igor Rodrigues Vieira Andrade
Conselheiro titular

Raquel Rodrigues Raquel Carvalho
Presidente suplente do CMP

ATO DE APOSTILAMENTO TERMO DE CONCESSÃO DA ADMINISTRAÇÃO E USO REMUNERADO N º 016/2023

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no Art. 65, §8º da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento ao Termo, cujo objeto é CONCESSÃO DA ADMINISTRAÇÃO E USO REMUNERADO DO CASARIO DO ALFERES, SITUADO NA PRAÇA PEDRO CHAIM, CENTRO – PATY DO ALFERES, conforme parecer da procuradoria Geral, para fixar o novo valor do aluguel para R$ 5.606,41 (cinco mil, seiscentos e se is reais e quarenta e um centavos), conforme regras e condições ajustadas no 1º termo aditivo ao Termo de Concessão da Administração e Uso do Casario do Alferes e prorrogar o vencimento da contra partida/aluguel do período de 11/09 a 30/09 para o dia 15/11, de acordo com a documentação apresentada nos autos do processo n ° 7974/24.

Paty do Alferes, 04 de novembro de 2024.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

Considerando a Convocação do candidato realizada através do Edital nº 093/2024 – SMA, publicado no Diário Oficial 4.376, de 05 de novembro de 2024;

Torna pública a manifestação de desistência, apresentada pelo candidato MARCOS SICILIANO ROSI, do cargo de Médico B.

Paty do Alferes, 07 de Novembro de 2024.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
Secretária de Administração

COMUNICADO

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados no Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

Considerando a Convocação da candidata realizada através do Edital nº 092/2024 – SMA, publicado no Diário Oficial 4.372, de 30 de outubro de 2024;

Considerando o não comparecimento, no prazo fixado da candidata ao cargo de PROFESSOR B – LINGUA PORTUGUESA: ROSE BREDER DOS SANTOS, inscrição nº 36120-2.

COMUNICA QUE:

Torna pública a desclassificação da candidata acima citada, em conformidade com o previsto no item 9.4.2 do Edital de Concurso.

Paty do Alferes, 07 de Novembro de 2024.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
Secretária de Administração

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA 017/2024

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Concorrência:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA A CONSTRUÇÃO DE PARTE DO CENTRO DE APOIO INTEGRANTE DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL BILÍNGUE – BAIRRO MANTIQUIRA - PATY DO ALFERES/RJ.
Data e Local: 16 de dezembro de 2024, às 11:00 horas de Brasília-DF no Sistema COMPRAS BR, pelo sítio www.comprasbr.com.br.
Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br, www.comprasbr.com.br **e Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).**
Informações pelo telefone: (24) 98167-0062, na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas e pelo e-mail dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 07 de novembro de 2024.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATO Nº 272/2024

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 272/2024**, celebrado com **TSSMED SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA,** tendo como objeto **SERVIÇO ESPECIALIZADO EM HOME CARE, PARA ATENDER A DECISÃO JUDICIAL N°0803078-05.2024.8.19.0072,** no valor total de R$ 45.000,00(quarenta e cinco mil reais), tendo prazo de vigência de 03(três)meses.

Paty do Alferes, 29 de outubro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretário de Obras e Serviços Públicos: ANDRE BALBINO DE MELO -Secretária de Turismo:JULIANA ALVES MASSI-Secretária de Cultura e Economia Criativa: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA-Secretário de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: NILTON PIMENTEL LEITE -Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: DIONE DE BARROS BORGES -Secretário de Planejamento:GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO
PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA -1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: EDSON DA SILVA ALMEIDA -Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, PEDRO HENRIQUE ALVES PEREIRA, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR - Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretor Geral:JULIO CESAR DE CARVALHO ABREU-Diretora de Controle Interno:SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD

EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.
Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA e disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

Decreto nº 8905 de 7 de Novembro de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3105 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R$ 44.658,87 (QUARENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.12.2831	MANUT E ADEQ DA ATENÇÃO PRIMARARIA SAÚDE	3.3.9.0.39	1600	4384	R$ 20.991,23
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.12.2285	ATENÇÃO A SAUDE BUCAL PSB	3.3.9.0.39	1600	6170	R$ 3.667,64
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.12.2831	MANUT E ADEQ DA ATENÇÃO PRIMARARIA SAÚDE	3.3.9.0.14	1600	4389	R$ 2.000,00
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.11.2305	MEDIA E ALTA COMPLEX.AMBUL.E HOSP. - MAC	3.3.9.0.39	1600	4356	R$ 18.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R$ 44.658,87

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.12.1281	PROGRAMA PóS -GRADUAÇÃO MÉDICA	3.3.5.0.41	1600	4367	R$ 12.184,23
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.11.2305	MEDIA E ALTA COMPLEX.AMBUL.E HOSP. - MAC	3.3.5.0.41	1600	5369	R$ 18.000,00
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.12.2285	ATENÇÃO A SAUDE BUCAL PSB	3.3.9.0.30	1600	6298	R$ 3.667,64
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.12.2831	MANUT E ADEQ DA ATENÇÃO PRIMARARIA SAÚDE	3.3.9.0.36	1600	4383	R$ 10.807,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R$ 44.658,87

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 7 de Novembro de 2024

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 8906 de 7 de Novembro de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3105 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
32 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.14.2877	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESTADO	3.3.9.0.32	1661	5517	R$ 2.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R$ 2.000,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
32 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.14.2877	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESTADO	3.3.9.0.36	1661	5525	R$ 2.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R$ 2.000,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 7 de Novembro de 2024

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 8907 de 7 de Novembro de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3105 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R$ 5.437,30 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	2 - PLENARIO DA CÂMARA	1.31.1.2013	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	3.3.9.0.14	1500	4002	R$ 2.714,92
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2213	MANUTENÇAO DA UNIDADE	3.3.9.0.14	1500	4019	R$ 2.722,38
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R$ 5.437,30

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2091	MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO DA SEDE	3.3.9.0.30	1500	4009	R$ 535,97
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2213	MANUTENÇAO DA UNIDADE	3.1.9.0.11	1500	4028	R$ 1.000,00
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2213	MANUTENÇAO DA UNIDADE	3.1.9.0.13	1500	4027	R$ 1.027,55
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2213	MANUTENÇAO DA UNIDADE	3.3.9.0.40	1500	4021	R$ 1.000,00
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2213	MANUTENÇAO DA UNIDADE	3.3.9.0.46	1500	4023	R$ 670,00
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2088	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	3.3.9.0.39	1500	4006	R$ 803,78
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2213	MANUTENÇAO DA UNIDADE	3.1.9.1.13	1500	4020	R$ 400,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R$ 5.437,30

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 7 de Novembro de 2024

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 8.908 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam anulados os empenhos inscritos em Restos a Pagar do ano de 2023 conforme descritos abaixo:

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

EMPENHO	VALOR	JUSTIFICATIVA
84/2023	19.743,06	Conforme solicitação feita pela Secretaria de Esportes e Lazer por meio do processo 9460/2022.
148/2023	574,13	Conforme solicitação feita pela Secretaria de Esportes e Lazer por meio do processo 9458/2022.
366/2023	400,00	Conforme solicitação feita pela Secretaria de Esportes e Lazer por meio do processo 802/2023.
380/2023	600,00	Conforme solicitação feita pela Secretaria de Esportes e Lazer por meio do processo 970/2023.
1885/2023	3.082,67	Conforme solicitação feita pela Secretaria de Esportes e Lazer por meio do processo 9459/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando–se as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 07 de Novembro de 2024

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 8909 de 7 de Novembro de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3105 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R$ 53.291,60 (CINQUENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
27 – SECRETARIA DE AGRIC.,PECUARIA E DESENVOLV. RURAL	1 - SECRETARIA DE AGRIC.,PECUARIA E DESENVOLV. RURAL	20.122.8.2802	GESTÃO DA FROTA - AGRICULTURA	3.3.9.0.30	1704	6012	R$ 51.840,00
21 – GABINETE DO PREFEITO	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.2.2790	MANUTENÇÃO DO GABINETE	3.3.9.0.40	1704	6292	R$ 229,90
27 – SECRETARIA DE AGRIC.,PECUARIA E DESENVOLV. RURAL	1 - SECRETARIA DE AGRIC.,PECUARIA E DESENVOLV. RURAL	20.122.2.2800	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	3.3.9.0.39	1704	5956	R$ 1.221,70
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R$ 53.291,60

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	17.452.8.2825	MANUT, COLETA, TRANSP E DEST FINAL RESÍD	3.3.9.0.39	1704	6010	R$ 53.291,60
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R$ 53.291,60

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 7 de Novembro de 2024

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PATY PREVI
Conselho Municipal de Previdência

Paty do Alferes, 07 de novembro de 2024.

DELIBERAÇÃO Nº 019, de 07 de novembro de 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, reunido nesta data **ordinariamente** por seus membros-conselheiros abaixo-assinados,

CONSIDERANDO-SE o disposto no artigo 33 da lei municipal nº 2.916/2022, que trata da competência do Conselho Municipal de Previdência em gerir e se responsabilizar pelo RPPS-PATY PREVI;

CONSIDERANDO-SE o relatório analítico de investimentos formulado pela consultoria contratada "Crédito e Mercado", referente ao terceiro trimestre do exercício 2024;

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovado o relatório analítico de investimentos do RPPS PATY PREVI referente ao segundo trimestre de 2024, (julho, agosto e setembro) com as pertinentes informações devidamente prestadas a este Conselho Municipal de Previdência.

Art. 2º - Expeça-se a presente em três vias de igual teor e forma.

Art. 3º-Publique-se.

Igor Rodrigues Vieira Andrade
Conselheiro titular

Robson Santos de Oliveira
Conselheiro titular

Vanda Dias de Castro Mota
Conselheira titular

Carlos Cantareli Rocha Clarimundo
Conselheiro titular

Cleusa Maria de Freitas Portugal
Conselheira titular

Raquel Rodrigues Baltar Carvalho
Presidente suplente do CMP

Eliane Correa Teixeira
Conselheira titular

PATY PREVI
Conselho Municipal de Previdência

Paty do Alferes, 07 de novembro de 2024.

DELIBERAÇÃO Nº 020, de 07 de novembro de 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, reunido nesta data **ordinariamente** por seus membros-conselheiros abaixo-assinados,

CONSIDERANDO-SE o Parecer-relatório elaborado pelo Comitê de Investimentos do RPPS – PATY PREVI- competência **SETEMBRO-2024;**

CONSIDERANDO-SE o disposto no artigo 33 da lei municipal nº 2.916/2022, que trata da competência do Conselho Municipal de Previdência em gerir e se responsabilizar pelo RPPS - PATY PREVI;

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer do Comitê de Investimentos do Paty Previ **– competência setembro/2024**, com as pertinentes informações devidamente prestadas a este Conselho Municipal de Previdência.

Art. 2º - Expeça-se a presente em três vias de igual teor e forma.

Art. 3º-Publique-se.

Eliane Correa Teixeira
Conselheira titular

Cleusa Maria de Freitas Portugal
Conselheira titular

Vanda Dias de Castro Mota
Conselheira titular

Carlos Cantareli Rocha Clarimundo
Conselheiro titular

Igor Rodrigues Vieira Andrade
Conselheiro titular

Raquel Rodrigues Raquel Carvalho
Presidente suplente do CMP

Robson Santos de Oliveira
Conselheiro titular

Estado do Rio de Janeiro
Fundo Municipal De Aposentadorias E Pensões Dos Servidores Públicos Do Município de Paty do Alferes – Paty Previ
Comitê de Investimentos

PARECER DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Competência de Setembro/2024

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 3
2. ANEXOS 3
3. ANÁLISE DO CENÁRIO ECONÔMICO 3
4. EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 5
5. ANÁLISE DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS 5
5.1. CARTEIRA DE INVESTIMENTOS CONSOLIDADA 5
5.2. ENQUADRAMENTO 6
5.3. RETORNO SOBRE OS INVESTIMENTOS 7
5.4. DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS 8
5.5. RETORNO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS VERSOS A META DE RENTABILIDADE 8
5.6. EVOLUÇÃO PATRIMONIAL 8
5.7. RETORNO DOS INVESTIMENTOS APóS AS MOVIMENTAÇÕES 9
5.8. AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR 9
6. ANÁLISE DE RISCO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS 9
6.1. RISCO DE MERCADO 10
6.2. RISCO DE CRÉDITO 10
6.3. RISCO DE LÍQUIDEZ 10
7. ANÁLISE DE CARTEIRA POR PARTE DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS 10
8. ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS POR PARTE DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS 10
9. PROCESSOS DE CREDENCIAMENTO 11
10. PLANO DE CONTINGÊNCIA 11
11. CONSIDERAÇÕES FINAIS 11

1. INTRODUÇÃO

Na busca por uma gestão previdenciária de qualidade e principalmente no que diz respeito às Aplicações dos Recursos, elaboramos o parecer de deliberação e análise, promovido por este Comitê de Investimentos.

Foi utilizado para a emissão desse parecer o relatório de análise completo da carteira de investimentos fornecido pela empresa contrata de Consultoria de Investimentos, onde contempla: carteira de investimentos consolidada; enquadramento perante os critérios da Resolução CMN nº 4.963/2021 e suas alterações; retorno sobre ao investimentos; distribuição dos ativos por instituições financeiras; distribuição dos ativos por subsegmento; retorno da carteira de investimentos versos a meta de rentabilidade; evolução patrimonial e retorno dos investimentos após as movimentações.

2. ANEXOS

Relatórios	Anexos
Panorama Econômico **– Setembro/2024**	ANEXO I
Relatório Analítico dos Investimentos	ANEXO II
Balanço Orçamentário	ANEXO III
Análise da carteira de investimentos	ANEXO IV
Análise de fundos de investimentos	ANEXO V
Atas do Comitê de Investimentos	ANEXO VI

3. ANÁLISE DO CENÁRIO ECONÔMICO

Panorama Econômico fornecido pela Consultoria de Investimentos disponível na forma do ANEXO I.

Feito a leitura do Panorama Econômico fornecido pela Consultoria de Investimentos, o principal evento internacional será a divulgação do núcleo do deflator das despesas de consumo pessoal (core PCE) dos EUA referente a agosto. Além disso, dirigentes do Fed, incluindo o presidente Jerome Powell, farão declarações ao longo da semana, oferecendo mais detalhes sobre a política monetária dos EUA.

Foram divulgados os índices PMI de setembro nos EUA, Zona do Euro, Reino Unido e China, refletindo a percepção de empresários sobre as condições econômicas.

No Brasil, o destaque será a ata do Copom, detalhando a recente alta da Selic, e o Relatório Trimestral de Inflação. O IBGE divulgará o IPCA-15 de setembro e a PNAD Contínua de agosto. Outros dados importantes incluem o Caged, que trará o número de empregos formais, e as notas estatísticas do Banco Central sobre o setor externo e o mercado de crédito. No Tesouro Nacional divulgará o resultado primário do governo central de agosto.

Com a recente abertura da curva de juros e com as incertezas marcando o cenário externo, estudamos reduzir a duration da carteira. Tudo isso provocou uma grande volatilidade nos IMAs, principalmente na ponta mais longa. Por isso, recomendamos reduzir gradualmente a exposição em Fundos IMA-B 5+, que tem em sua carteira NTN-Bs com prazos acima de 5 anos e podem sofrer mais com essa recente volatilidade. Ainda no Longo Prazo, estudamos manter em 10% em fundos deste segmento, de preferência diversificar entre IMA-B e IMA-Geral.

Adicionalmente, estamos analisando para 10% dos investimentos em fundos de Gestão Duration, aproveitando a estratégia de gestão ativa oferecida por esse segmento. Com o ciclo de queda da Selic, fundos de renda fixa passivos terão mais dificuldades de obterem rentabilidade superior a meta de rentabilidade do RPPS, por isso, os fundos de gestão ativa podem apresentar alternativas atrativas para isso.

Para um horizonte de médio prazo, estamos analisando para 10% dos investimentos para fundos deste segmento. É importante diversificar dentro do índice, tendo uma exposição índices pós-fixados, como o IDKA IPCA 2A e o IMA-B 5, atrelados a inflação. Além disso, neste cenário de queda na taxa de juros, é aconselhável uma entrada gradativa no IRF-M e no IRF-M 1+, que são índices pré-fixados, sendo importante agir com cautela devido à volatilidade desse indicador. Uma estratégia gradual permitirá aproveitar possíveis oportunidades e minimizar riscos em um ambiente de juros em declínio.

Quanto à exposição de curto prazo, estudamos aumentar a exposição neste segmento, principalmente fundos CDI. Com as recentes alterações no cenário econômico, estudamos uma exposição de 15% neste segmento. A Selic terminal para 2024 é prevista para 10%, mantendo uma taxa de investimentos atrativa para o RPPS.

Para diversificar a carteira, estudamos adquirir também títulos privados, principalmente as letras financeiras, até atingir uma alocação de 15%. As letras financeiras oferecem taxas que superam, em sua maioria, as metas atuariais dos RPPS e com prazos de até 10 anos, oferecem alternativas atrativas para diversificação de carteira. Além disso, o congelamento do prêmio, como muitas vezes é feito com taxas prefixadas e atreladas a inflação dentro das LFs, é recomendado em ciclos de queda de juros.

Após a inflação mostrar ser mais resiliente quanto o esperado, o Fed mudou sua comunicação, mostrando ressalva em cortar os juros mais cedo. A expectativa do mercado, que já foi de até sete cortes no ano, agora é de 1 a 2 cortes, com o primeiro deles em setembro. Além disso, a nova resolução de fundos de investimentos, CVM 175, trouxe novas regras para fundos no exterior que ainda não foram adaptadas pela Resolução 4.96321. Por isso, estudamos cautela para fundos de investimento no exterior, tanto em Renda Fixa como fundos de ações ou multimercado exterior.

Quanto aos fundos de ações relacionados à economia doméstica, estudamos uma exposição de 20% de exposição. Por mais que a bolsa de valores tenha mostrado certa volatilidade neste ano de 2024, a expectativa ainda é de alta para os próximos meses, na medida que as principais economias do mundo devem começar o processo de queda de juros, aumentando a demanda por ativos de risco. Sugere-se entrar no mercado de forma gradual, aproveitando oportunidades na bolsa de valores para construir um preço médio mais favorável.

Em relação aos Fundos Multimercado e Fundos de Investimento Imobiliários (FII), estudamos uma exposição em 5%. O setor imobiliário é um setor que se beneficia da queda dos juros pois são muito dependentes de financiamento.

Diversificar a carteira de investimentos com essas opções pode ser uma abordagem equilibrada para os RPPS, permitindo obter retornos e ter proteção contra cenários adversos, sempre alinhados com as metas de rentabilidade estabelecidas. Para investidores que enxergam oportunidades de adquirir ativos a preços mais baixos, é importante estar respaldado para a tomada de decisão.

4. EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Acompanha este parecer, na forma do ANEXO III o balanço orçamentário referente ao mês de referência, que demonstra as contribuições repassadas, em conformidade com a legislação vigente.

As receitas patrimoniais estão sendo lançadas em Variação Patrimonial Aumentativa - VPA e Variação Patrimonial Diminutiva - VPD, sendo que só é lançada a receita patrimonial orçamentária quando o resgate do investimento é efetivado.

5. ANÁLISE DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

5.1. CARTEIRA DE INVESTIMENTOS CONSOLIDADA

A carteira de investimentos do PATY PREVI está segregada entre os segmentos de renda fixa, renda variável/ estruturado/ fundo imobiliário e investimentos no exterior, sendo **73,04%, 24,64%** e **2,32%** respectivamente, não ultrapassando o limite de 35% permitido pela Resolução CMN n°4.963/2021 para o segmento de renda variável aos RPPS's que possuem a Certificação Institucional Pró-Gestão Nível I[1].

O PATY PREVI conquistou o Nível I da Certificação Institucional Pró-Gestão em 18 de novembro de 2021.

5.2. ENQUADRAMENTO

Enquadramento da Carteira de Investimentos por Segmento

Segmentos	Enquadramento Resolução CMN nº 4.963/2021	Enquadramento pela PI
Renda Fixa	Enquadrado	Enquadrado
Renda Variável / Estruturado – Fundo Imobiliário	Enquadrado	Enquadrado
Investimentos no Exterior	Enquadrado	Enquadrado
Investimentos Estruturados	Enquadrado	Enquadrado

Ao analisarmos o enquadramento da carteira de investimentos por segmento, segundo os limites permitidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Política de Investimentos aprovada para o exercício, informamos não haver desenquadramentos.

Enquadramento da Carteira de Investimentos por Subsegmento

Segmentos	Enquadramento Resolução CMN nº 4.963/2021	Enquadramento pela PI
Renda Fixa	Enquadrado	Enquadrado
Renda Variável / Estruturado – Fundo Imobiliário	Enquadrado	Enquadrado
Investimentos no Exterior	Enquadrado	Enquadrado
Investimentos Estruturados	Enquadrado	Enquadrado

Ao analisarmos o enquadramento da carteira de investimentos por subsegmento, segundo os limites permitidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Política de Investimentos aprovada para o exercício, informamos não haver desenquadramentos.

[1] Relatório Analítico de Investimentos na forma do ANEXO II.

Enquadramento da Carteira de Investimento por Fundo de Investimentos

Segmentos	Enquadramento da Resolução CMN nº 4.963/2021 por Fundo de Investimentos
Renda Fixa	Enquadrado
Renda Variável / Estruturado – Fundo Imobiliário	Enquadrado
Investimentos no Exterior	Enquadrado
Investimentos Estruturados	Enquadrado

Ao analisarmos o enquadramento da carteira de investimento por segmento e fundo de investimentos, segundo os limites permitidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021, informamos não haver desenquadramentos.

5.3. RETORNO SOBRE OS INVESTIMENTOS

Os fundos de investimentos classificados como renda fixa apresentaram no acumulado do mês um resultado de **0,50%**, representando um montante de **R$ 603.120,01 (seiscentos e três mil cento e vinte reais e um centavo)**.

Os fundos de investimentos classificados como de renda variável apresentaram no acumulado do mês um resultado de **-2,40%**, representando um montante de **R$-1.009.757,20 (um milhão nove mil setecentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos negativo).**

Os fundos de investimentos classificados como de investimentos no exterior apresentaram no acumulado do mês um resultado de **1,29%,** representando um montante de **R$ 49.120,57 (quarenta e nove mil cento e vinte reais e cinquenta e sete centavos)**.

5.4. DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Os fundos de investimentos que compõe a carteira de investimentos do PATY PREVI, tem como prestadores de serviços de Administração e Gestão os:

Gestão

Gestão	Valor	% s/ Carteira	% s/ PL Gestao
CAIXA DTVM S.A	69.351.067,17	41,60%	0,34%
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	49.640.094,06	29,77%	S/ Info
ITAÚ UNIBANCO	23.854.171,37	14,31%	S/ Info
BRADESCO ASSET MANAGEMENT	11.339.897,93	6,80%	0,19%
SOMMA INVESTIMENTOS	5.128.722,58	3,08%	S/ Info
SICREDI	3.124.737,93	1,87%	0,00%
GENIAL INVESTIMENTOS	2.283.693,09	1,37%	S/ Info
OCCAM BRASIL	2.001.327,33	1,20%	S/ Info

Administração1

Administrador	Valor	% s/Carteira	PL RPPS x PL Global **
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	69.351.067,17	41,60%	Não disponível
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	49.640.094,06	29,77%	Não disponível
ITAÚ UNIBANCO	23.854.171,37	14,31%	Não disponível
BANCO BRADESCO	11.339.897,93	6,80%	Não disponível
BEM DTVM	9.413.743,00	5,65%	Não disponível
SICREDI	3.124.737,93	1,87%	Não disponível

5.5. RETORNO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS VERSOS A META DE RENTABILIDADE

No mês de referência, a meta de rentabilidade apresentou o resultado de **0,86%** contra uma rentabilidade de **-0,21%** obtido pela carteira de investimento do PATY PREVI.

5.6. EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

No mês anterior ao de referência, o PATY PREVI apresentava um patrimônio líquido de **R$ 167.408.799,37 (cento e sessenta e sete milhões, quatrocentos e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e trinta e sete centavos).**

No mês de referência, o PATY PREVI apresenta um patrimônio líquido de **R$ 166.723.711,46 (cento e sessenta e seis milhões setecentos e vinte e três mil setecentos e onze reais e quarenta e seis centavos).**

Podemos observar uma desvalorização patrimonial de **R$ -685.087,91 (seiscentos e oitenta e cinco mil, oitenta e sete reais e noventa e um centavos negativos).**

5.7. RETORNO DOS INVESTIMENTOS APóS AS MOVIMENTAÇÕES

No mês de referência, houve movimentações financeiras na importância total de:

- R$ 1.309.392,14 em aplicações e
- R$ 1.636.963,43 em resgates

Em se tratando do retorno mensurado no mesmo período de referência, o montante apresentado foi de **R$ -357.516,62 (trezentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e dezesseis reais e sessenta e dois centavos negativos).**

5.8. AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

Nº APR	CNPJ	Fundo	Data	Tipo	Valor
197/2024	11.328.882/0001-35	BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	30/09/2024	Aplicação	R$ 57.430,55
196/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	30/09/2024	Aplicação	R$ 289,24
195/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	27/09/2024	Aplicação	R$ 1.780,86
194/2024	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES	25/09/2024	Resgate	R$ 531.808,52
193/2024	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES	25/09/2024	Resgate	R$ 192,13
192/2024	23.215.008/0001-70	CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA	25/09/2024	Resgate	R$ 702.170,53
191/2024	23.215.008/0001-70	CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA	25/09/2024	Resgate	R$ 1.500,92
190/2024	23.215.008/0001-70	CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA	25/09/2024	Resgate	R$ 51.415,71
189/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	24/09/2024	Resgate	R$ 56.212,83
188/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	23/09/2024	Aplicação	R$ 10.579,07
187/2024	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES	20/09/2024	Aplicação	R$ 2.253,36
186/2024	23.215.008/0001-70	CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA	20/09/2024	Resgate	R$ 2.253,36
185/2024	23.215.008/0001-70	CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA	20/09/2024	Resgate	R$ 15,00
184/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	17/09/2024	Aplicação	R$ 19.947,60
183/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	16/09/2024	Aplicação	R$ 1.930,66
182/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	11/09/2024	Aplicação	R$ 187,24
181/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	10/09/2024	Aplicação	R$ 3.414,82
180/2024	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES	10/09/2024	Aplicação	R$ 527.675,27
179/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	06/09/2024	Aplicação	R$ 19.410,83
178/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	05/09/2024	Aplicação	R$ 61,08
177/2024	23.215.008/0001-70	CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA	05/09/2024	Resgate	R$ 14.184,17
176/2024	11.328.882/0001-35	BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	04/09/2024	Aplicação	R$ 277.749,34
175/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	04/09/2024	Resgate	R$ 277.210,26
174/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	02/09/2024	Aplicação	R$ 277.550,41
173/2024	23.215.008/0001-70	CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA	02/09/2024	Aplicação	R$ 109.131,81

Foram devidamente emitidas, assinadas e divulgas as APR relacionadas ao mês de referência.

6. ANÁLISE DE RISCO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

A análise de risco feita, contempla as diretrizes traça na Política de Investimentos aprovada para o exercício, sendo obrigatório exercer o acompanhamento e o controle sobre esses riscos, sendo eles: **risco de mercado, de crédito e de liquidez.**

6.1. RISCO DE MERCADO

Observa-se que o resultado do VaR referente a carteira de investimentos é de **1,95%** para o mês de referência.

No que diz respeito ao resultado do VaR referente ao segmento de renda fixa, o valor é de **0,62%,** no segmento de renda variável o valor é de **4,42%** e no segmento de investimentos no exterior, o valor é de **9,38%.**

O VaR apresentado referente aos segmentos da carteira de investimentos do PATY PREVI está em conformidade com a estratégia de risco traçada na Política Anual de Investimentos – PAI de 2024, não havendo necessidade se ater às Políticas de Contingências definidos na própria PAI.

6.2. RISCO DE CRÉDITO

A carteira de investimentos do PATY PREVI não possui um fundo de investimento classificado como FIDC – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios enquadrado no Artigo 7º, Inciso V, Alínea ' a ' da Resolução CMN nº 4.963/2021.

6.3. RISCO DE LÍQUIDEZ

A carteira de investimentos possui liquidez imediata (até D+30) de **68,23%** para auxílio no cumprimento das obrigações do PATY PREVI.

7. ANÁLISE DE CARTEIRA POR PARTE DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS

Foi solicitado um Relatório de Análise de Carteira no mês de referência pelo RPPS à Consultoria de Investimentos contratada, vide anexo IV.

8. ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS POR PARTE DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS

No mês de referência foram solicitados à Consultoria de Investimentos contratada Análises de Fundo de Investimentos:

- MAG CASH FI RENDA FIXA LP
- OCCAM CRÉDITO CORPORATIVO 30 FIC RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP
- KINEA INSTITUCIONAL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO

9. PROCESSOS DE CREDENCIAMENTO

Para o mês de referência não foram credenciadas novas Instituições Financeiras

10. PLANO DE CONTINGÊNCIA

Não há processo de contingência aberto para atualização do acompanhamento ou em processo de abertura para apuração de “excessiva exposição a riscos” ou “potenciais perdas dos recursos”.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este parecer foi elaborado pelo Gestor dos Recursos e previamente disponibilizado aos membros do Comitê de Investimentos para análise e comentários. Em relação à carteira de

investimentos do PATY PREVI e à manutenção dos percentuais de alocação, estas não foram feitas de acordo com a orientação e acompanhamento da Consultoria de Investimentos.

Destaca-se que não foram encontrados indícios ou números que possam prejudicar a aprovação das Aplicações e Aportes dos Recursos do PATY PREVI para o mês de referência. Por isso, este parecer é encaminhado como uma análise favorável dos membros do Comitê de Investimentos para ser aprovado pelo Conselho Fiscal.

Sem mais,

Paty do Alferes, 22 de outubro de 2024.

Carlos Midosi da Rocha Michel de Souza Assunção Brinco Jaqueline da Silva Lustosa

PORTARIA Nº 721/2024 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo Nº 9180/2024, de 21/10/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, o servidor **ANDERSON ANTONIO ROSA**, matrícula nº 1118/01, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS D**, pertencente ao quadro de provimento efetivo, lotada na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**.

Art. 2º - **REVOGAR** todas as designações para atuação como fiscal de contrato, bem como as para composição de comissões ou grupos nos quais o servidor atuava.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir da presente data**.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 1º de novembro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 722/2024 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o servidor **MATHEUS MONSORES BARROS**, matrícula nº 1884/02, ocupante do cargo em comissão de **SUPERVISOR**, símbolo **DAS-5**, lotado na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 31 de outubro do ano em curso**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 1º de novembro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 723/2024 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a servidora **VALDEMIRA DE SOUZA DIAS**, matrícula nº 1886/02, ocupante do cargo em comissão de **SUPERVISORA**, símbolo **DAS-5**, lotada na **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 31 de outubro do ano em curso**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 1º de novembro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 724/2024 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a servidora **MARINA CONCENTINO MENEZES**, matrícula nº 1872/02, ocupante do cargo em comissão de **COORDENADORA ADMINISTRATIVA**, símbolo **DAS-4**, lotada na **SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 31 de outubro do ano em curso**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 1º de novembro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 725/2024 – G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR MAURA DA COSTA CUNHA PORTUGAL** para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISORA**, símbolo **DAS-5**, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente, lotada na **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir da presente data**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 1º de novembro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 726/2024 – G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR PATRICIA DOS SANTOS ANDRADE** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA CONTÁBIL**, símbolo **DAS-4**, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente, lotada na **SECRETARIA DE FAZENDA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir da presente data**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 1º de novembro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 727/2024 – G.P.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública Michelle da Silva Borges, matrícula nº 1067/01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no exercício do cargo de Professora B - Inglês, pleiteando a declaração de vacância do seu cargo público, na forma do art. 57, VI, da Lei Municipal Nº 1.519/2008;

CONSIDERANDO a nomeação da servidora supracitada para exercício do cargo de Professora I – Língua Estrangeira – Inglês, no município de Nova Iguaçu, por força de aprovação em concurso público de provas e títulos;

CONSIDERANDO que a declaração de vacância do cargo público resulta no afastamento da servidora, sem remuneração, durante o período à aquisição da estabilidade no seu novo cargo, em razão de a servidora já possuir mais de uma matrícula de professora;

CONSIDERANDO que a servidora está ciente da advertência contida no Parágrafo único, do art. 45, da Lei Municipal Nº 1.519/2008;

CONSIDERANDO o contido no Processo Nº 8852/2024, de 11/10/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - **DECLARAR** a vacância do cargo público de **PROFESSORA B – INGLÊS**, da Secretaria Municipal de Educação, ocupado pela servidora **MICHELLE DA SILVA BORGES**, matrícula nº 1067/01, pelo período necessário à aquisição de estabilidade no cargo de **PROFESSORA I – LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS**, na Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu.

Parágrafo único - A vacância de que trata o *caput* deste artigo será pelo prazo de 03 (três) anos, a partir da data da posse no outro cargo inacumulável, podendo ser interrompida antes, desde que a pedido da servidora.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 14 de outubro do ano em curso**.

Paty do Alferes, 1º de novembro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 728/2024 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a servidora **MARIA CLARA FRANCA ABREU**, matrícula nº 1882/02, do cargo em comissão de **COORDENADORA ADMINISTRATIVA**, símbolo **DAS-4**, lotada na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 31 de outubro do ano em curso.**

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 5 de novembro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 729/2024 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a servidora **SOPHIA GRANJA ROSA**, matrícula nº 1853/02, ocupante do cargo em comissão de **COORDENADORA DE SAÚDE**, símbolo **DAS-4**, lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 31 de outubro do ano em curso.**

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 5 de novembro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 730/2024 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a servidora **VITHORIA ROCHA DE SOUZA SILVA**, matrícula nº 1839/02, do cargo em comissão de **ASSESSORA EXECUTIVA DE GOVERNO**, símbolo **DAS-2**, lotada na **SECRETARIA DE GOVERNO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 31 de outubro do ano em curso.**

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 5 de novembro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 731/2024 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o servidor **RAFAEL FONSECA MARTINS**, matrícula nº 1910/02, do cargo em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO COORDENADOR DO CAPS**, símbolo **DAS-2**, lotado na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 31 de outubro do ano em curso.**

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 5 de novembro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 732/2024 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a servidora **JULIANA ROSA ANDRADE**, matrícula nº 1486/02, ocupante do cargo em comissão de **COORDENADORA**, símbolo **DAS-4**, lotada na **SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 31 de outubro do ano em curso.**

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 5 de novembro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 733/2024 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a servidora **UELICA SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 1841/02, do cargo em comissão de **DIRETORA DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, símbolo **DAS-3**, lotada na **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 31 de outubro do ano em curso.**

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 5 de novembro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 734/2024 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a servidora **GABI DE MELO**, matrícula nº 1868/02, do cargo em comissão de **COORDENADORA ADMINISTRATIVA**, símbolo **DAS-4**, lotada na **SECRETARIA DE FAZENDA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 31 de outubro do ano em curso.**

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 5 de novembro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 735/2024 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a servidora **JULLIANA MELO TEIXEIRA**, matrícula nº 1874/02, do cargo em comissão de **SUPERVISORA DA PGM**, símbolo **DAS-5**, lotada na **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 31 de outubro do ano em curso.**

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 5 de novembro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 736/2024 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a servidora **HELOIZA DE LIMA**, matrícula nº 639/02, do cargo em comissão de **DIRETORA DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO**, símbolo **DAS-3**, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 31 de outubro do ano em curso.**

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 5 de novembro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 737/2024 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a servidora **FRANCIELE PEREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 1521/02, do cargo em comissão de **COORDENADORA ADMINISTRATIVA**, símbolo **DAS-4**, lotada na **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 31 de outubro do ano em curso.**

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 5 de novembro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 738/2024 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a servidora **LAVINIA VITORIA SILVA OLIVEIRA CAMPANHÃO**, matrícula nº 1764/02, do cargo em comissão de **ASSISTENTE**, símbolo **DAS-6**, lotada na **SECRETARIA DE TURISMO** .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 31 de outubro do ano em curso.**

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 5 de novembro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 739/2024 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Memorando Nº 078/2024-CGM, de 31 de outubro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **EDSON JOSE BADE**, matrícula nº 1605/01, ocupante do cargo de **CONTADOR I A**, pertencente ao quadro de provimento efeito, lotado na **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – INTERINO**, símbolo **DAS-2**, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente, em substituição à servidora **ENILDA DOS SANTOS FERNANDES**, matrícula nº 15120/02, pelo período de sua nomeação como **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO – INTERINA**.

Art. 2º - Após o término da nomeação mencionada, o servidor retornará automaticamente às funções de seu cargo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 1º até 15 de novembro do ano em curso**.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 5 de novembro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 740/2024– G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no MemorandoNº062/2024, da Secretaria Municipal de Fazenda, de 30 de outubro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**o servidor **BRUNO RODRIGUES DE MOURA**, matrícula nº 1508/01,ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I A**, pertencente ao quadro de provimento efeito, lotado na **SECRETARIA DE FAZENDA**,para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA– INTERINO**, símbolo **DAS-3**, em substituição à servidora**CRISTIANE GATTI**, matrícula nº 1208/01, pelo período de suas férias,.

Art. 2º - Após o término das férias mencionadas,o servidor retornará automaticamente às funções de seu cargo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 1ºaté 30 de novembro do ano em curso**.

Art. 4º - Ficamrevogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 5de novembrode 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 741/2024 – G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora **KATIA CILENE PEREIRA NOBRE**, matrícula nº 2037/01, ocupante do cargo de **TELEFONISTA A**, pertencente ao quadro de provimento efetivo, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA ADMINISTRATIVA**, símbolo **DAS-4**, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente, lotada na **SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 1º de novembro do ano em curso**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 5 de novembro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 742/2024 – G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR ANA CLAUDIA GRANJA ANUNCIO** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA DE SAÚDE**, símbolo **DAS-4**, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente, lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 1º de novembro do ano em curso**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 5 de novembro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 743/2024 – G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR ANGELICA APARECIDA LARANJA LISBÔA** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA EXECUTIVA COORDENADORA DO CAPS**, símbolo **DAS-2**, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente, lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 1º de novembro do ano em curso**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 5 de novembro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 744/2024 – G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **RAFAEL FONSECA MARTINS**, matrícula nº 1910/02, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DE GOVERNO**, símbolo **DAS-2**, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente, lotado na **SECRETARIA DE GOVERNO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 1º de novembro do ano em curso**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 5 de novembro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 745/2024 – G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora **VITHORIA ROCHA DE SOUZA SILVA**, matrícula nº 1839/02, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA ADMINISTRATIVA**, símbolo **DAS-4**, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente, lotada na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 1º de novembro do ano em curso**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 5 de novembro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 746/2024 – G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR GUILHERME DE PAIVA DANTAS** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR**, símbolo **DAS-4**, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente, lotado na **SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 1º de novembro do ano em curso**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 5 de novembro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 747/2024 – G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR FLAMARYON PEREIRA DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, símbolo **DAS-3**, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente, lotado na **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 1º de novembro do ano em curso**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 5 de novembro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 748/2024 – G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora **UELICA SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 1841/02, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA ADMINISTRATIVA**, símbolo **DAS-4**, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente, lotada na **SECRETARIA DE FAZENDA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 1º de novembro do ano em curso**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 5 de novembro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 749/2024 – G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora **GABI DE MELO**, matrícula nº 1868/02, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISORA**, símbolo **DAS-5**, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente, lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 1º de novembro do ano em curso**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 5 de novembro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 750/2024 – G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora **MARIA CLARA FRANCA ABREU**, matrícula nº 1882/02, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE**, símbolo **DAS-6**, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 1º de novembro do ano em curso**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 5 de novembro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 751/2024 – G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora **HELOIZA DE LIMA**, matrícula nº 639/02, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS E CONVÊNIOS**, símbolo **DAS-4**, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente, lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 1º de novembro do ano em curso**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 5 de novembro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 752/2024 – G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora **JULLIANA MELO TEIXEIRA**, matrícula nº 1874/02, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO**, símbolo **DAS-3**, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 1º de novembro do ano em curso**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 5 de novembro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 753/2024 – G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora **FRANCIELE PEREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 1521/02, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA DE SAÚDE**, símbolo **DAS-4**, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente, lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 1º de novembro do ano em curso**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 5 de novembro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 754/2024 – G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora **LAVINIA VITORIA SILVA OLIVEIRA CAMPANHÃO**, matrícula nº 1764/02, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA ADMINISTRATIVA**, símbolo **DAS-4**, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente, lotada na **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 1º de novembro do ano em curso**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 5 de novembro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 755/2024 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo Nº 5623/2024, de 28/06/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** adicional de insalubridade correspondente a **40%** (quarenta por cento) ao servidor **ROGERIO DE OLIVEIRA VIANA**, matrícula 352/012, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS H**, lotado na **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **1º de janeiro do ano em curso**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 5 de novembro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

CRÉDITO & MERCADO

Relatório Analítico dos Investimentos

em setembro e 3º trimestre de 2024

Este relatório atende a Portaria MTP Nº 1.467, de 2 de junho de 2022.

CRÉDITO & MERCADO

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco - 30/09/2024

Carteira consolidada de investimentos - base (Setembro / 2024)

Produto / Fundo	Resgate	Carência	Saldo	Particip. S/ Total	Cotistas	% S/ PL do Fundo	Enquadramento
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA P...	D+3	Não há	6.833.562,71	4,10%	665	0,11%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDEN...	D+1	Não há	8.847.839,64	5,31%	594	0,20%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVI...	D+0	Não há	7.225.974,92	4,33%	1.127	0,09%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2027 FI RENDA FIXA P...	D+0	15/05/2027	3.637.280,69	2,18%	222	0,28%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
CAIXA BRASIL 2028 X TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FI...	D+0	15/08/2028	9.927.631,64	5,95%	72	1,96%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
CAIXA BRASIL ESPECIAL 2026 TÍTULOS PÚBLICOS FUND...	D+0	17/08/2026	5.031.649,23	3,02%	220	0,21%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
CAIXA BRASIL ESPECIAL 2027 TÍTULOS PÚBLICOS RESP...	D+0	17/05/2027	5.014.623,90	3,01%	60	1,04%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
CAIXA BRASIL IMA-GERAL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA...	D+0	Não há	3.984.128,27	2,39%	151	0,68%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA F...	D+0	Não há	2.917.671,90	1,75%	1.157	0,04%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	D+0	Não há	2.070,76	0,00%	1.037	0,00%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea a
BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDE...	D+0	Não há	12.023.694,39	7,21%	1.211	0,06%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea a
BRADESCO PREMIUM FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	D+0	Não há	11.339.897,93	6,80%	556	0,08%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea a
CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA	D+0	Não há	14.158.734,62	8,49%	506	0,24%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea a
SICREDI INSTITUCIONAL IRF-M FI RENDA FIXA LP	D+1	Não há	3.124.737,93	1,87%	519	0,54%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea a
LETRA FINANCEIRA ITAU UNIBANCO	S/Info	Não se aplica	23.854.171,37	14,31%		0,00%	Artigo 7º, Inciso IV
CAIXA BRASIL IPCA XVI FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIV...	D+0	18/04/2018	1.836.397,62	1,10%	80	1,41%	Artigo 7º, Inciso V, Alínea b
SOMMA TORINO FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP	D+1 du	Não há	2.015.278,33	1,21%	721	0,73%	Artigo 7º, Inciso V, Alínea b
BB AÇÕES VALOR FIC AÇÕES	D+33	Não há	3.640.869,94	2,18%	1.115	0,49%	Artigo 8º, Inciso I
BB DIVIDENDOS MIDCAPS FIC AÇÕES	D+4	Não há	3.907.613,50	2,34%	2.327	0,48%	Artigo 8º, Inciso I
CAIXA AÇÕES MULTIGESTOR FIC AÇÕES	D+25	Não há	5.456.131,40	3,27%	838	1,03%	Artigo 8º, Inciso I

Crédito e Mercado Consultoria de Investimentos.
Av.Paulista, 302 – Cj. 10, Bela Vista, São Paulo/SP.
CEP: 01310-000 - Telefone: (13) 3878-8410

Carteira consolidada de investimentos - base (Setembro / 2024)

Produto / Fundo	Resgate	Carência	Saldo	Particip. S/ Total	Cotistas	% S/ PL do Fundo	Enquadramento
CAIXA BRASIL AÇÕES LIVRE QUANTITATIVO FIC AÇÕES	D+15	Não há	7.609.447,09	4,56%	195	0,96%	Artigo 8º, Inciso I
CAIXA SMALL CAPS ATIVO FI AÇÕES	D+4	Não há	1.705.646,53	1,02%	4.584	0,29%	Artigo 8º, Inciso I
MAG BRASIL FI AÇÕES	D+4	Não há	3.113.444,25	1,87%	1.378	1,06%	Artigo 8º, Inciso I
OCCAM FIC AÇÕES	D+4 ou ...	Não há	2.001.327,33	1,20%	833	0,24%	Artigo 8º, Inciso I
PLURAL DIVIDENDOS FI AÇÕES	D+3	Não há	2.283.693,09	1,37%	3.581	0,50%	Artigo 8º, Inciso I
BB AÇÕES BOLSAS ASIÁTICAS EX JAPÃO BDR ETF NÍVEL...	D+2 du	Não há	916.374,27	0,55%	1.880	1,61%	Artigo 9º, Inciso III
CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	D+4	Não há	2.949.422,03	1,77%	441	0,11%	Artigo 9º, Inciso III
BB FI MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO LP	D+4	Não há	2.604.813,24	1,56%	161	0,82%	Artigo 10º, Inciso I
CAIXA BRASIL ESTRATÉGIA LIVRE FIC MULTIMERCADO L...	D+15	Não há	2.309.648,13	1,39%	97	0,52%	Artigo 10º, Inciso I
CAIXA JUROS E MOEDAS FIC MULTIMERCADO LP	D+0	Não há	6.449.934,81	3,87%	2.075	0,70%	Artigo 10º, Inciso I
Total para cálculo dos limites da Resolução			**166.723.711,46**				

Crédito e Mercado Consultoria de Investimentos.
Av.Paulista, 302 – Cj. 10, Bela Vista, São Paulo/SP.
CEP: 01310-000 - Telefone: (13) 3878-8410

Enquadramento e Política de Investimento (RENDA FIXA) - base (Setembro / 2024)

Artigos - Renda Fixa	Resolução Pró Gestão - Nível 1	Carteira $	Carteira	Estratégia de Alocação - 2024			GAP Superior
				Inf	Alvo	Sup	
Artigo 7º, Inciso I, Alínea a	100,00%	0,00	0,00%	0,00%	13,95%	21,80%	36.345.769,10
Artigo 7º, Inciso I, Alínea b	100,00%	53.420.362,90	32,04%	6,98%	13,97%	100,00%	113.303.348,56
Artigo 7º, Inciso III, Alínea a	65,00%	40.649.135,63	24,38%	6,98%	13,97%	27,93%	5.916.796,98
Artigo 7º, Inciso IV	20,00%	23.854.171,37	14,31%	0,00%	13,97%	20,00%	9.490.570,92
Artigo 7º, Inciso V, Alínea a	5,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,27%	5,00%	8.336.185,57
Artigo 7º, Inciso V, Alínea b	5,00%	3.851.675,95	2,31%	0,00%	2,28%	5,00%	4.484.509,62
Total Renda Fixa	100,00%	121.775.345,85	73,04%	13,96%	58,41%	179,73%	

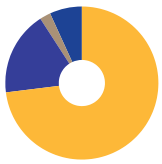

RENDA FIXA 121.775.345,85
RENDA VARIÁVEL 29.718.173,13
EXTERIOR 3.865.796,30
ESTRUTURADOS 11.364.396,18

ℹ **ATENÇÃO!** Os limites respeitam as condições previstas na Resolução 4.963/2021 em seus Artigo 7º § 7º e Artigo 8º § 3º para RPPS Certificado pelo Pró-Gestão! ×

Crédito e Mercado Consultoria de Investimentos.
Av.Paulista, 302 – Cj. 10, Bela Vista, São Paulo/SP.
CEP: 01310-000 - Telefone: (13) 3878-8410

Estratégia de Alocação para os Próximos 5 Anos

Artigos	Estratégia de Alocação - 2024		Limite Inferior (%)	Limite Superior (%)
	Carteira $	Carteira %		
Artigo 7º, Inciso I, Alínea a	0,00	0,00	0,00	21,80
Artigo 7º, Inciso I, Alínea b	53.420.362,90	32,04	6,98	100,00
Artigo 7º, Inciso III, Alínea a	40.649.135,63	24,38	6,98	27,93
Artigo 7º, Inciso IV	23.854.171,37	14,31	0,00	20,00
Artigo 7º, Inciso V, Alínea a	0,00	0,00	0,00	5,00
Artigo 7º, Inciso V, Alínea b	3.851.675,95	2,31	0,00	5,00
Artigo 8º, Inciso I	29.718.173,13	17,82	0,00	35,00
Artigo 8º, Inciso II	0,00	0,00	0,00	35,00
Artigo 9º, Inciso II	0,00	0,00	0,00	10,00
Artigo 9º, Inciso III	3.865.796,30	2,32	0,00	10,00
Artigo 10º, Inciso I	11.364.396,18	6,82	0,00	10,00
Artigo 10º, Inciso II	0,00	0,00	0,00	5,00
Artigo 11º	0,00	0,00	0,00	5,00
Artigo 12º	0,00	0,00	0,00	10,00

Crédito e Mercado Consultoria de Investimentos.
Av.Paulista, 302 – Cj. 10, Bela Vista, São Paulo/SP.
CEP: 01310-000 - Telefone: (13) 3878-8410

CRÉDITO & MERCADO
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco - Base: 30/09/2024

Estratégia de Alocação para os Próximos 5 Anos

Artigos	Estratégia de Alocação - 2024		Limite Inferior (%)	Limite Superior (%)
	Carteira $	Carteira %		
Artigo 7º, Inciso I, Alínea a	0,00	0,00	0,00	21,80
Artigo 7º, Inciso I, Alínea b	53.420.362,90	32,04	6,98	100,00
Artigo 7º, Inciso III, Alínea a	40.649.135,63	24,38	6,98	27,93
Artigo 7º, Inciso IV	23.854.171,37	14,31	0,00	20,00
Artigo 7º, Inciso V, Alínea a	0,00	0,00	0,00	5,00
Artigo 7º, Inciso V, Alínea b	3.851.675,95	2,31	0,00	5,00
Artigo 8º, Inciso I	29.718.173,13	17,82	0,00	35,00
Artigo 8º, Inciso II	0,00	0,00	0,00	35,00
Artigo 9º, Inciso II	0,00	0,00	0,00	10,00
Artigo 9º, Inciso III	3.865.796,30	2,32	0,00	10,00
Artigo 10º, Inciso I	11.364.396,18	6,82	0,00	10,00
Artigo 10º, Inciso II	0,00	0,00	0,00	5,00
Artigo 11º	0,00	0,00	0,00	5,00
Artigo 12º	0,00	0,00	0,00	10,00

Página 5 de 23

Crédito e Mercado Consultoria de Investimentos.
Av.Paulista, 302 – Cj. 10, Bela Vista, São Paulo/SP.
CEP: 01310-000 - Telefone: (13) 3878-8410

Enquadramento por Gestores - base (Setembro / 2024)

Gestão	Valor	% S/ Carteira	% S/ PL Gestão
CAIXA DTVM S.A	69.351.067,17	41,60	-
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	49.640.094,06	29,77	-
ITAÚ UNIBANCO	23.854.171,37	14,31	-
BRADESCO ASSET MANAGEMENT	11.339.897,93	6,80	-
SOMMA INVESTIMENTOS	5.128.722,58	3,08	-
SICREDI	3.124.737,93	1,87	-
GENIAL INVESTIMENTOS	2.283.693,09	1,37	-
OCCAM BRASIL	2.001.327,33	1,20	-

Artigo 20º - O total das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social em fundos de investimento e carteiras administradas não pode exceder a 5% (cinco por cento) do volume total de recursos de terceiros gerido por um mesmo gestor ou por gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico, assim definido pela CVM em regulamentação específica. (NR) - (Resolução 4963)

Crédito e Mercado Consultoria de Investimentos.
Av.Paulista, 302 – Cj. 10, Bela Vista, São Paulo/SP.
CEP: 01310-000 - Telefone: (13) 3878-8410

Retorno dos investimentos e Benchmark's de ativos no mês de Setembro/2024 - RENDA FIXA

	Mês	Ano	3M	6M	12M	24M	VaR Mês	Volatilidade 12M
IPCA + 5,00% ao ano (Benchmark)	0,85%	7,18%	2,04%	4,38%	9,65%	21,10%	-	-
CAIXA BRASIL 2028 X TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	-0,12%	-3,38%	-1,19%	-1,63%	0,28%	-	1,74%	5,27%
CAIXA BRASIL ESPECIAL 2026 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO...	0,50%	-	-	-	-	-	0,80%	-
BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2027 FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,30%	3,90%	1,89%	2,11%	7,25%	19,41%	1,13%	2,73%
IPCA + 6,00% ao ano (Benchmark)	0,93%	7,95%	2,28%	4,87%	10,69%	23,42%	-	-
CAIXA BRASIL IPCA XVI FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	0,39%	4,95%	2,02%	2,88%	8,14%	20,92%	0,90%	1,92%
IMA Geral (Benchmark)	0,34%	4,99%	2,51%	3,30%	8,98%	22,61%	-	-
CAIXA BRASIL IMA-GERAL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	0,31%	4,80%	2,44%	3,15%	8,76%	22,35%	0,79%	1,78%
IRF-M 1 (Benchmark)	0,82%	7,18%	2,55%	4,60%	10,28%	25,21%	-	-
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	0,81%	7,10%	2,50%	4,52%	10,13%	24,79%	0,14%	0,41%
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,80%	6,98%	2,47%	4,44%	9,98%	24,49%	0,14%	0,41%
IMA-B (Benchmark)	-0,67%	0,82%	1,94%	0,64%	5,61%	17,28%	-	-
BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	-0,69%	0,60%	1,84%	0,49%	5,34%	16,66%	1,86%	3,95%
IRF-M (Benchmark)	0,34%	3,90%	2,36%	2,19%	8,45%	23,17%	-	-
SICREDI INSTITUCIONAL IRF-M FI RENDA FIXA LP	0,27%	3,47%	2,11%	1,77%	7,96%	22,36%	1,41%	2,85%

Crédito e Mercado Consultoria de Investimentos.
Av.Paulista, 302 – Cj. 10, Bela Vista, São Paulo/SP.
CEP: 01310-000 - Telefone: (13) 3878-8410

CRÉDITO & MERCADO

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco - Base: 30/09/2024

Retorno dos investimentos e Benchmark's de ativos no mês de Setembro/2024 - RENDA FIXA

	Mês	Ano	3M	6M	12M	24M	VaR Mês	Volatilidade 12M
CDI (Benchmark)	0,83%	7,99%	2,63%	5,23%	11,06%	25,98%	-	-
BRADESCO PREMIUM FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	0,89%	8,67%	2,82%	5,58%	11,94%	27,59%	0,02%	0,10%
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,71%	6,66%	2,71%	4,15%	9,77%	24,69%	0,18%	0,65%
BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	0,84%	8,11%	2,73%	5,33%	11,17%	26,08%	0,01%	0,05%
BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	0,75%	7,19%	2,38%	4,70%	9,96%	23,52%	0,01%	0,05%
CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA	0,85%	8,08%	2,70%	5,24%	11,26%	26,47%	0,03%	0,10%
SOMMA TORINO FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP	0,99%	9,45%	3,16%	5,69%	13,06%	26,41%	0,12%	0,54%
IPCA (Benchmark)	0,44%	3,31%	0,80%	1,86%	4,42%	9,84%	-	-
LETRA FINANCEIRA ITAU UNIBANCO	-	-	-	-	-	-	-	-
Não Informado (Benchmark)	-	-	-	-	-	-	-	-
CAIXA BRASIL ESPECIAL 2027 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF REN...	0,32%	-	-	-	-	-	1,12%	-

Crédito e Mercado Consultoria de Investimentos.
Av.Paulista, 302 – Cj. 10, Bela Vista, São Paulo/SP.
CEP: 01310-000 - Telefone: (13) 3878-8410

CRÉDITO & MERCADO

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco - Base: 30/09/2024

Retorno dos investimentos e Benchmark's de ativos no mês de Setembro/2024 - RENDA VARIÁVEL, ESTRUTURADOS E FUNDO IMOBILIÁRIO

	Mês	Ano	3M	6M	12M	24M	VaR Mês	Volatilidade 12M
CDI (Benchmark)	0,83%	7,99%	2,63%	5,23%	11,06%	25,98%	-	-
CAIXA BRASIL ESTRATÉGIA LIVRE FIC MULTIMERCADO LP	-0,49%	1,36%	2,27%	0,28%	6,43%	16,65%	2,22%	4,68%
CAIXA JUROS E MOEDAS FIC MULTIMERCADO LP	0,79%	6,78%	2,42%	4,35%	9,70%	23,63%	0,08%	0,40%
BB FI MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO LP	0,50%	5,83%	2,97%	3,46%	9,67%	23,14%	0,35%	1,56%
Global BDRX (Benchmark)	-0,21%	41,96%	0,63%	22,50%	52,98%	86,40%	-	-
CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	-0,32%	40,56%	0,75%	22,25%	51,31%	81,77%	8,93%	15,69%
Ibovespa (Benchmark)	-3,08%	-1,77%	6,38%	2,90%	13,08%	19,79%	-	-
MAG BRASIL FI AÇÕES	-3,26%	-3,16%	5,87%	1,23%	10,13%	7,86%	5,53%	12,19%
PLURAL DIVIDENDOS FI AÇÕES	-4,87%	-6,13%	2,84%	-2,02%	6,45%	16,68%	5,16%	12,22%
OCCAM FIC AÇÕES	-3,52%	-4,42%	3,61%	-0,29%	8,32%	8,91%	4,86%	11,57%
BB AÇÕES VALOR FIC AÇÕES	-3,70%	-3,95%	3,95%	0,33%	9,85%	9,84%	5,58%	12,70%
CAIXA BRASIL AÇÕES LIVRE QUANTITATIVO FIC AÇÕES	-3,05%	-0,39%	6,95%	-1,23%	13,96%	26,32%	6,56%	15,64%
CAIXA AÇÕES MULTIGESTOR FIC AÇÕES	-4,06%	-6,56%	3,12%	-3,79%	3,20%	4,83%	5,85%	13,69%
IDIV (Benchmark)	-0,72%	4,25%	7,93%	8,38%	19,48%	36,40%	-	-
BB DIVIDENDOS MIDCAPS FIC AÇÕES	-1,88%	0,54%	6,79%	-1,44%	12,01%	25,23%	5,13%	14,60%
SMLL (Benchmark)	-4,41%	-13,67%	1,39%	-9,99%	-3,75%	-6,59%	-	-

Crédito e Mercado Consultoria de Investimentos.
Av.Paulista, 302 – Cj. 10, Bela Vista, São Paulo/SP.
CEP: 01310-000 - Telefone: (13) 3878-8410

Retorno dos investimentos e Benchmark's de ativos no mês de Setembro/2024 - RENDA VARIÁVEL, ESTRUTURADOS E FUNDO IMOBILIÁRIO

	Mês	Ano	3M	6M	12M	24M	VaR Mês	Volatilidade 12M
CAIXA SMALL CAPS ATIVO FI AÇÕES	-4,57%	-14,25%	1,02%	-10,43%	-4,77%	-7,85%	8,15%	19,37%

Crédito e Mercado Consultoria de Investimentos.
Av.Paulista, 302 – Cj. 10, Bela Vista, São Paulo/SP.
CEP: 01310-000 - Telefone: (13) 3878-8410

Retorno dos investimentos e Benchmark's de ativos no mês de Setembro/2024 - INVESTIMENTO NO EXTERIOR

	Mês	Ano	3M	6M	12M	24M	VaR Mês	Volatilidade 12M
MSCI AC Asia ex Japan (Benchmark)	4,21%	33,73%	7,26%	27,38%	37,20%	37,69%	-	-
BB AÇÕES BOLSAS ASIÁTICAS EX JAPÃO BDR ETF NÍVEL I FIC AÇÕES	6,85%	17,97%	7,98%	14,56%	24,31%	40,74%	10,83%	15,388%
Global BDRX (Benchmark)	-0,21%	41,96%	0,63%	22,50%	52,98%	86,40%	-	-
CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	-0,32%	40,56%	0,75%	22,25%	51,31%	81,77%	8,93%	15,691%

Crédito e Mercado Consultoria de Investimentos.
Av.Paulista, 302 – Cj. 10, Bela Vista, São Paulo/SP.
CEP: 01310-000 - Telefone: (13) 3878-8410

Distribuição dos ativos por Administradores - base (Setembro / 2024)

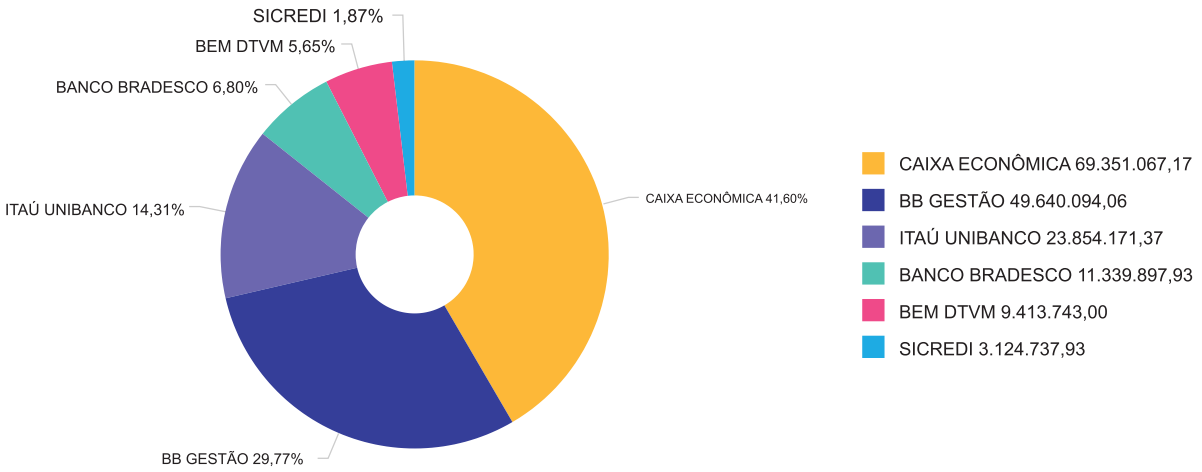

Crédito e Mercado Consultoria de Investimentos.
Av.Paulista, 302 – Cj. 10, Bela Vista, São Paulo/SP.
CEP: 01310-000 - Telefone: (13) 3878-8410

Distribuição dos ativos por Sub-Segmentos - base (Setembro / 2024)

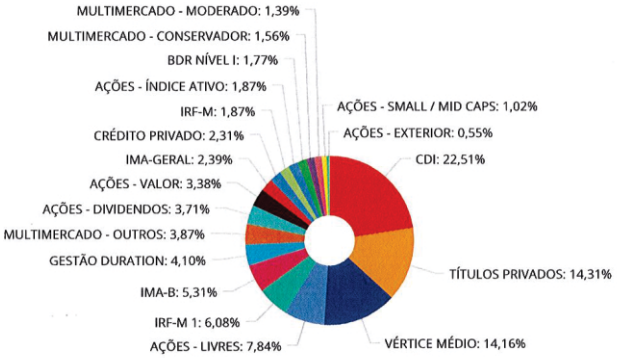

CDI	37.524.397,70	TÍTULOS PRIVADOS	23.854.171,37	VÉRTICE MÉDIO	23.611.185,46	AÇÕES - LIVRES	13.065.578,49
IRF-M 1	10.143.646,82	IMA-B	8.847.839,64	GESTÃO DURATION	6.833.562,71	MULTIMERCADO - OUTROS	6.449.934,81
AÇÕES - DIVIDENDOS	6.191.306,59	AÇÕES - VALOR	5.642.197,27	IMA-GERAL	3.984.128,27	CRÉDITO PRIVADO	3.851.675,95
IRF-M	3.124.737,93	AÇÕES - ÍNDICE ATIVO	3.113.444,25	BDR NÍVEL I	2.949.422,03	MULTIMERCADO - CONSERVADOR	2.604.813,24
MULTIMERCADO - MODERADO	2.309.648,13	AÇÕES - SMALL / MID CAPS	1.705.646,53	AÇÕES - EXTERIOR	916.374,27		

Crédito e Mercado Consultoria de Investimentos.
Av.Paulista, 302 – Cj. 10, Bela Vista, São Paulo/SP.
CEP: 01310-000 - Telefone: (13) 3878-8410

Retorno e Meta de Rentabilidade acumulados no ano de 2024

Mês	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo no Mês	Retorno	Retorno Acum	Retorno Mês	Retorno Acum	Meta Mês	Meta Acum	Gap Acum	VaR
Janeiro	156.677.116,96	7.439.614,90	5.717.501,31	158.413.249,35	14.018,80	14.018,80	0,01%	0,01%	0,86%	0,86%	1,03%	1,93%
Fevereiro	158.413.249,35	2.178.393,53	2.080.870,21	160.152.420,30	1.641.647,63	1.655.666,43	1,04%	1,04%	1,21%	2,08%	50,31%	2,44%
Março	160.152.420,30	1.723.986,25	1.405.972,51	161.734.958,76	1.264.524,72	2.920.191,15	0,79%	1,84%	0,56%	2,64%	69,62%	1,56%
Abril	161.734.958,76	20.891.694,90	20.650.891,79	160.785.306,87	-1.190.455,00	1.729.736,15	-0,73%	1,09%	0,82%	3,48%	31,37%	2,41%
Maio	160.785.306,87	7.390.495,36	8.257.353,23	160.595.943,87	677.494,87	2.407.231,02	0,42%	1,52%	0,88%	4,39%	34,58%	1,94%
Junho	160.595.943,87	3.317.758,34	2.694.983,55	162.783.965,31	1.565.246,65	3.972.477,67	0,97%	2,50%	0,61%	5,02%	49,85%	2,37%
Julho	162.783.965,31	1.574.017,13	1.340.528,91	164.920.833,43	1.903.379,90	5.875.857,57	1,17%	3,70%	0,84%	5,90%	62,70%	2,26%
Agosto	164.920.833,43	22.139.866,17	22.316.266,51	167.408.799,37	2.664.366,28	8.540.223,85	1,62%	5,38%	0,42%	6,34%	84,77%	2,56%
Setembro	167.408.799,37	1.309.392,14	1.636.963,43	166.723.711,46	-357.516,62	8.182.707,23	-0,21%	5,15%	0,86%	7,25%	71,02%	1,95%

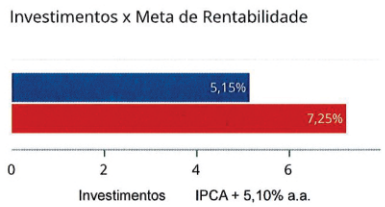

Crédito e Mercado Consultoria de Investimentos.
Av.Paulista, 302 – Cj. 10, Bela Vista, São Paulo/SP.
CEP: 01310-000 - Telefone: (13) 3878-8410

icos ilustrativos de Evolução Patrimonial e indicadores

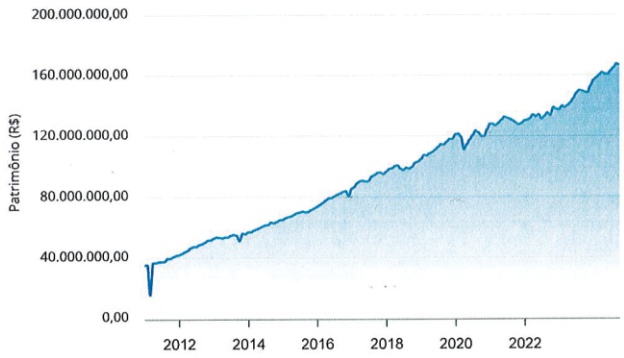

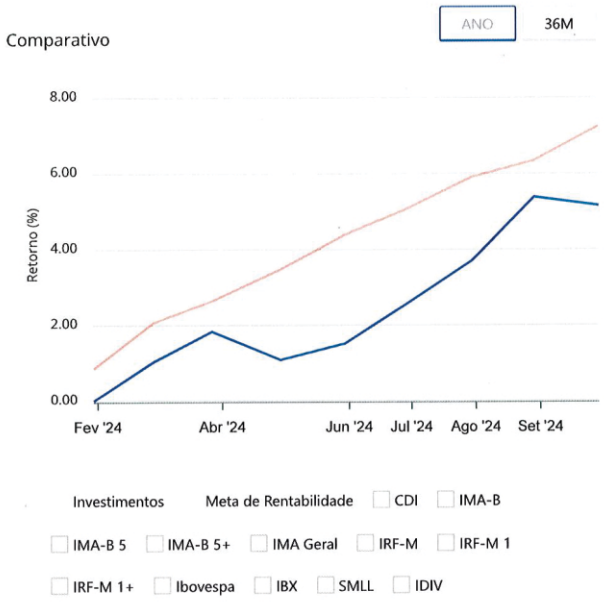

Retorno dos Investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) no mês de Setembro/2024 — **FUNDOS DE RENDA FIXA**

Ativos Renda Fixa	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R$)	Retorno (%)	(%) Instit	Var - Mês
SOMMA TORINO FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP	1.995.547,74	0,00	0,00	2.015.278,33	19.730,59	0,99%	0,99%	0,12%
BRADESCO PREMIUM FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	11.240.420,32	0,00	0,00	11.339.897,93	99.477,61	0,88%	0,88%	0,02%
CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA	14.695.923,63	109.131,81	771.539,69	14.158.734,62	125.218,87	0,85%	0,85%	0,03%
BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENC...	11.923.328,94	0,00	0,00	12.023.694,39	100.365,45	0,84%	0,84%	0,01%
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIX...	2.894.324,63	0,00	0,00	2.917.671,90	23.347,27	0,81%	0,81%	0,14%
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDE...	6.834.313,11	335.179,89	0,00	7.225.974,92	56.481,92	0,79%	0,80%	0,14%
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PRE...	6.785.601,54	0,00	0,00	6.833.562,71	47.961,17	0,71%	0,71%	0,18%
LETRA FINANCEIRA ITAU UNIBANCO	23.733.012,72	0,00	0,00	23.854.171,37	121.158,65	0,51%	-	-
CAIXA BRASIL ESPECIAL 2026 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO ...	5.006.626,41	0,00	0,00	5.031.649,23	25.022,82	0,50%	0,50%	0,80%
CAIXA BRASIL IPCA XVI FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVAD...	1.829.182,75	0,00	0,00	1.836.397,62	7.214,87	0,39%	0,39%	0,90%
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPL...	0,00	529.928,63	532.000,65	0,00	2.072,02	0,39%	0,75%	0,00%
CAIXA BRASIL ESPECIAL 2027 TÍTULOS PÚBLICOS RESP L...	4.998.796,27	0,00	0,00	5.014.623,90	15.827,63	0,32%	0,32%	1,12%
CAIXA BRASIL IMA-GERAL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA F...	3.972.014,78	0,00	0,00	3.984.128,27	12.113,49	0,30%	0,30%	0,79%
BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2027 FI RENDA FIXA PRE...	3.626.281,29	0,00	0,00	3.637.280,69	10.999,40	0,30%	0,30%	1,13%
SICREDI INSTITUCIONAL IRF-M FI RENDA FIXA LP	3.116.247,37	0,00	0,00	3.124.737,93	8.490,56	0,27%	0,27%	1,41%
BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	0,00	335.151,81	333.423,09	2.070,76	342,04	0,10%	0,75%	0,01%
CAIXA BRASIL 2028 X TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	9.939.245,73	0,00	0,00	9.927.631,64	-11.614,09	-0,12%	-0,12%	1,74%
BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCI...	8.908.929,90	0,00	0,00	8.847.839,64	-61.090,26	-0,69%	-0,69%	1,86%
Total Renda Fixa	**121.499.797,13**	**1.309.392,14**	**1.636.963,43**	**121.775.345,85**	**603.120,01**	**0,50%**		**0,62%**

CRÉDITO & MERCADO

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco - Base: 30/09/2024

Retorno dos Investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) no mês de Setembro/2024 — **FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL**

Ativos Renda Variável	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R$)	Retorno (%)	(%) Instit	Var - Mês
CAIXA JUROS E MOEDAS FIC MULTIMERCADO LP	6.399.610,55	0,00	0,00	6.449.934,81	50.324,26	0,79%	0,79%	0,08%
BB FI MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO LP	2.591.766,33	0,00	0,00	2.604.813,24	13.046,91	0,50%	0,50%	0,35%
CAIXA BRASIL ESTRATÉGIA LIVRE FIC MULTIMERCADO LP	2.320.994,36	0,00	0,00	2.309.648,13	-11.346,23	-0,49%	-0,49%	2,22%
BB DIVIDENDOS MIDCAPS FIC AÇÕES	3.982.435,72	0,00	0,00	3.907.613,50	-74.822,22	-1,88%	-1,88%	5,13%
CAIXA BRASIL AÇÕES LIVRE QUANTITATIVO FIC AÇÕES	7.848.842,51	0,00	0,00	7.609.447,09	-239.395,42	-3,05%	-3,05%	6,56%
MAG BRASIL FI AÇÕES	3.218.286,05	0,00	0,00	3.113.444,25	-104.841,80	-3,26%	-3,26%	5,53%
OCCAM FIC AÇÕES	2.074.383,19	0,00	0,00	2.001.327,33	-73.055,86	-3,52%	-3,52%	4,86%
BB AÇÕES VALOR FIC AÇÕES	3.780.634,11	0,00	0,00	3.640.869,94	-139.764,17	-3,70%	-3,70%	5,58%
CAIXA AÇÕES MULTIGESTOR FIC AÇÕES	5.687.276,69	0,00	0,00	5.456.131,40	-231.145,29	-4,06%	-4,06%	5,85%
CAIXA SMALL CAPS ATIVO FI AÇÕES	1.787.398,73	0,00	0,00	1.705.646,53	-81.752,20	-4,57%	-4,57%	8,15%
PLURAL DIVIDENDOS FI AÇÕES	2.400.698,27	0,00	0,00	2.283.693,09	-117.005,18	-4,87%	-4,87%	5,16%
Total Renda Variável	**42.092.326,51**	**0,00**	**0,00**	**41.082.569,31**	**-1.009.757,20**	**-2,40%**		**4,42%**

Crédito e Mercado Consultoria de Investimentos.
Av.Paulista, 302 – Cj. 10, Bela Vista, São Paulo/SP.
CEP: 01310-000 - Telefone: (13) 3878-8410

CRÉDITO & MERCADO

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco - Base: 30/09/2024

Retorno dos Investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) no mês de (Setembro / 2024) — **FUNDOS EXTERIOR**

Ativos Exterior	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R$)	Retorno (%)	(%) Instit	Var - Mês
BB AÇÕES BOLSAS ASIÁTICAS EX JAPÃO BDR ETF NÍVEL I...	857.655,91	0,00	0,00	916.374,27	58.718,36	6,85%	6,85%	10,83%
CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	2.959.019,82	0,00	0,00	2.949.422,03	-9.597,79	-0,32%	-0,32%	8,93%
Total Exterior	**3.816.675,73**	**0,00**	**0,00**	**3.865.796,30**	**49.120,57**	**1,29%**		**9,38%**

Crédito e Mercado Consultoria de Investimentos.
Av.Paulista, 302 – Cj. 10, Bela Vista, São Paulo/SP.
CEP: 01310-000 - Telefone: (13) 3878-8410

CRÉDITO & MERCADO

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco - Base: 30/09/2024

Retorno dos Investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) no 3º Trimestre/2024 — **FUNDOS DE RENDA FIXA**

Ativos Renda Fixa	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R$)	Retorno (%)	(%) Instit
LETRA FINANCEIRA ITAU UNIBANCO	23.362.105,28	0,00	0,00	23.854.171,37	492.066,09	2,11%	-
CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA	11.292.353,78	5.882.695,44	3.363.403,26	14.158.734,62	347.088,66	2,02%	2,70%
BRADESCO PREMIUM FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	11.028.756,01	0,00	0,00	11.339.897,93	311.141,92	2,82%	2,82%
BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENC...	9.412.752,58	2.316.438,36	0,00	12.023.694,39	294.503,45	2,51%	2,73%
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PRE...	6.653.046,71	0,00	0,00	6.833.562,71	180.516,00	2,71%	2,71%
CAIXA BRASIL 2028 X TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	10.046.779,36	0,00	287.618,57	9.927.631,64	168.470,85	1,68%	-1,19%
BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCI...	8.687.696,08	0,00	0,00	8.847.839,64	160.143,56	1,84%	1,84%
CAIXA BRASIL 2024 X TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	9.163.384,60	0,00	9.303.548,53	0,00	140.163,93	1,53%	-
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDE...	4.251.697,92	2.835.179,89	0,00	7.225.974,92	139.097,11	1,96%	2,47%
CAIXA BRASIL IMA-GERAL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA F...	3.889.274,56	0,00	0,00	3.984.128,27	94.853,71	2,44%	2,44%
BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2027 FI RENDA FIXA PRE...	3.569.715,15	0,00	0,00	3.637.280,69	67.565,54	1,89%	1,89%
SICREDI INSTITUCIONAL IRF-M FI RENDA FIXA LP	3.060.247,86	0,00	0,00	3.124.737,93	64.490,07	2,11%	2,11%
SOMMA TORINO FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP	1.953.641,29	0,00	0,00	2.015.278,33	61.637,04	3,15%	3,15%
CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIX...	3.245.655,47	0,00	3.294.877,24	0,00	49.221,77	1,52%	-
CAIXA BRASIL IPCA XVI FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVAD...	1.800.021,58	0,00	0,00	1.836.397,62	36.376,04	2,02%	2,02%
CAIXA BRASIL ESPECIAL 2026 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO ...	0,00	5.000.000,00	0,00	5.031.649,23	31.649,23	0,63%	-
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIX...	0,00	2.886.044,36	0,00	2.917.671,90	31.627,54	1,10%	2,50%
CAIXA BRASIL ESPECIAL 2027 TÍTULOS PÚBLICOS RESP L...	0,00	5.000.000,00	0,00	5.014.623,90	14.623,90	0,29%	-
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPL...	0,00	529.928,63	532.000,65	0,00	2.072,02	0,39%	2,36%
BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	3.328,60	572.988,76	574.706,23	2.070,76	459,63	0,08%	2,38%

Crédito e Mercado Consultoria de Investimentos.
Av.Paulista, 302 – Cj. 10, Bela Vista, São Paulo/SP.
CEP: 01310-000 - Telefone: (13) 3878-8410

CRÉDITO & MERCADO

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco - Base: 30/09/2024

Retorno dos Investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) no 3º Trimestre/2024 — **FUNDOS DE RENDA FIXA**

Ativos Renda Fixa	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R$)	Retorno (%)	(%) Instit
Total Renda Fixa	**111.420.456,83**	**25.023.275,44**	**17.356.154,48**	**121.775.345,85**	**2.687.768,06**	**2,26%**	

Crédito e Mercado Consultoria de Investimentos.
Av.Paulista, 302 – Cj. 10, Bela Vista, São Paulo/SP.
CEP: 01310-000 - Telefone: (13) 3878-8410

CRÉDITO & MERCADO

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco - Base: 30/09/2024

Retorno dos Investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) no 3º Trimestre/2024 — **FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL**

Ativos Renda Variável	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R$)	Retorno (%)	(%) Instit
CAIXA BRASIL AÇÕES LIVRE QUANTITATIVO FIC AÇÕES	7.115.276,76	0,00	0,00	7.609.447,09	494.170,33	6,95%	6,95%
BB DIVIDENDOS MIDCAPS FIC AÇÕES	3.659.289,38	0,00	0,00	3.907.613,50	248.324,12	6,79%	6,79%
MAG BRASIL FI AÇÕES	2.940.894,68	0,00	0,00	3.113.444,25	172.549,57	5,87%	5,87%
CAIXA AÇÕES MULTIGESTOR FIC AÇÕES	5.291.140,12	0,00	0,00	5.456.131,40	164.991,28	3,12%	3,12%
CAIXA JUROS E MOEDAS FIC MULTIMERCADO LP	6.297.687,87	0,00	0,00	6.449.934,81	152.246,94	2,42%	2,42%
BB AÇÕES VALOR FIC AÇÕES	3.502.483,21	0,00	0,00	3.640.869,94	138.386,73	3,95%	3,95%
BB FI MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO LP	4.991.804,37	0,00	2.500.000,00	2.604.813,24	113.008,87	2,26%	2,97%
CAIXA BRASIL ESTRATÉGIA LIVRE FIC MULTIMERCADO LP	3.707.470,73	0,00	1.500.000,00	2.309.648,13	102.177,40	2,76%	2,27%
OCCAM FIC AÇÕES	1.931.518,35	0,00	0,00	2.001.327,33	69.808,98	3,61%	3,61%
PLURAL DIVIDENDOS FI AÇÕES	2.220.706,64	0,00	0,00	2.283.693,09	62.986,45	2,84%	2,84%
CAIXA SMALL CAPS ATIVO FI AÇÕES	1.688.489,03	0,00	0,00	1.705.646,53	17.157,50	1,02%	1,02%
Total Renda Variável	**43.346.761,14**	**0,00**	**4.000.000,00**	**41.082.569,31**	**1.735.808,17**	**4,00%**	

Crédito e Mercado Consultoria de Investimentos.
Av.Paulista, 302 – Cj. 10, Bela Vista, São Paulo/SP.
CEP: 01310-000 - Telefone: (13) 3878-8410

CRÉDITO & MERCADO

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco - Base: 30/09/2024

Retorno dos Investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) no 3º Trimestre/2024 — **FUNDOS EXTERIOR**

Ativos Exterior	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R$)	Retorno (%)	(%) Instit
BB AÇÕES BOLSAS ASIÁTICAS EX JAPÃO BDR ETF NÍVEL I...	848.684,76	0,00	0,00	916.374,27	67.689,51	7,98%	7,98%
CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	2.927.509,89	0,00	0,00	2.949.422,03	21.912,14	0,75%	0,75%
BB AÇÕES GLOBAIS FIC AÇÕES BDR NÍVEL I	1.644.068,68	0,00	1.518.152,98	0,00	-125.915,70	-7,66%	0,80%
PLURAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	2.596.484,01	0,00	2.419.451,39	0,00	-177.032,62	-6,82%	-1,76%
Total Exterior	**8.016.747,34**	**0,00**	**3.937.604,37**	**3.865.796,30**	**-213.346,67**	**-2,66%**	

Crédito e Mercado Consultoria de Investimentos.
Av.Paulista, 302 – Cj. 10, Bela Vista, São Paulo/SP.
CEP: 01310-000 - Telefone: (13) 3878-8410

Disclaimer

Este documento (caracterizado como relatório, parecer ou análise) foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização da CRÉDITO E MERCADO CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS.. As informações aqui contidas, tem por somente, o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Trata-se apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são consubstanciadas em informações coletadas em fontes públicas e que julgamos confiáveis.

A utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos não nos torna responsáveis diretos. As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade delas, e não devem ser consideradas como tais.

As informações deste documento estão em consonância com as informações sobre o(s) produto(s) mencionado(s), entretanto não substituem seus materiais oficiais, como regulamentos, prospectos de divulgação e outros exigidos legalmente. É recomendada a leitura cuidadosa destes materiais, com especial atenção para as cláusulas relativas aos objetivos, aos riscos e à política de investimento do(s) produto(s). Todas as informações podem ser obtidas com os responsáveis pela distribuição, administração, gestão ou no próprio site da CVM (Comissão de Valores Mobiliários) através do link: https://www.gov.br/cvm/pt-br.

Sua elaboração buscou atender os objetivos do cliente, considerando a sua situação financeira e seu perfil de investidor.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados e/ou de longo prazo possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários de bolsa, balcão, nos mercados de liquidação futura e de derivativos, podem resultar em perdas aos investimentos realizados, bem como o inverso proporcionalmente. Todos e qualquer outro valor exibido está representado em Real (BRL) e para os cálculos, foram utilizadas observações diárias, sendo sua fonte o Sistema Quantum Axis e a CVM.

A contratação de empresa de Consultoria de Valores Mobiliários para a emissão deste documento não assegura ou sugere a existência de garantia de resultados futuros ou a isenção de risco. Cabe a Consultoria de Valores Mobiliários a prestação dos serviços de ORIENTAÇÃO, RECOMENDAÇÃO E ACONSELHAMENTO, DE FORMA PROFISSIONAL, INDEPENDENTE E INDIVIDUALIZADA, SOBRE INVESTIMENTOS NO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS, CUJA ADOÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO SEJAM EXCLUSIVAS DO CLIENTE (Resolução CVM nº 19/2021).

Na apuração do cálculo de rentabilidade da carteira de investimentos são considerados os recursos descritos no Art. 3º da Resolução CMN nº 4.963/2021, provenientes do recolhimento das alíquotas de contribuição dos servidores, exclusivamente com finalidade previdenciária, excluindo qualquer tipo de recurso recebidos com finalidade administrativa, em consonância com a Portaria MTP nº 1.467/2022, art. 84, inciso III, alínea "a".

Os RPPS DEVEM, independente da contratação de Consultoria de Valores Mobiliários, se adequar às normativas pertinentes e principalmente a Portaria MTP nº 1.467/2022 e suas alterações, além da Resolução CMN nº 4.963/2021, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.

Crédito e Mercado Consultoria de Investimentos.
Av.Paulista, 302 – Cj. 10, Bela Vista, São Paulo/SP.
CEP: 01310-000 - Telefone: (13) 3878-8410